LEI Nº 1510/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 72.921,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 01 02	Setor Administração			
311	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO		7.326,91
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 007	C.D.H.U.		
313	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO		3.000,00
	4.5.90.92.00	CONSTUITIÇÃO OU AUMENTO. DE CAPITAL DE EMPRESA		F.R.:00100
	01	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	110 000	C.D.H.U.		
02 02 02	Setor Ensino Fundamental			
309	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		23.329,76
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 006	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 05 02	Setor Fundo M. de Assistência Social			
312	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 011	P.A.I.F.		
02 06 02	Setor Praças Públicas			
310	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS		9.264,98
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 036	SECRETARIA DA HABITAÇÃO		

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **39.921,65**

Superávit **3.000,00**

02	05 02	Setor Fundo M. de Assistência Social		
	190	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS "Paço Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

LEI Nº 1510/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 72.921,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

02 0102 Setor Administração

311 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO 7.326,91

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:00200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 007 C.D.H.U.

313 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO 3.000,00

4.5.90.92.00 CONSTUITIÇÃO OU AUMENTO. DE CAPITAL DE EMPRESA F.R.:00100

01 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 C.D.H.U.

02 0202 Setor Ensino Fundamental

309 12.361.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 23.329,76

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 006 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0502 Setor Fundo M. de Assistência Social

312 08.244.0006.2031.0000 CONVÊNIO FEDERAL 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 011 P.A.I.F.

02 0602 Setor Praças Públicas

310 15.452.0007.2036.0000 MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS 9.264,98

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:00200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 036 SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 39.921,65

Superávit 3.000,00

.

02 0502 Setor Fundo M. de Assistência Social

190 08.244.0006.2031.0000 CONVÊNIO FEDERAL -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -30.000,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS "Paço Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS
(GERALDO SIMPLÍCIO)
CNPJ 65.709.008/0001-77
FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171
AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 56/2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 72.921,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 01 02	Setor Administração			
311	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO		7.326,91
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 007	C.D.H.U.		
313	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO		3.000,00
	4.5.90.65.00	CONSTUITIÇÃO OU AUMENTO. DE CAPITAL DE EMPRESA		F.R.:00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 02	Setor Ensino Fundamental			
309	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		23.329,76
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 006	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 05 02	Setor Fundo M. de Assistência Social			
312	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 011	P.A.I.F.		
02 06 02	Setor Praças Públicas			
310	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS		9.264,98
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 036	SECRETARIA DA HABITAÇÃO		

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **39.921,65**

Superávit **3.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
PROTOCOLO
N.º 1658 | DATA 22/11/18 | RÚBRICA Elaine
DIV:

PROJETO LEI Nº 56, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 72.921,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 01 02		Setor Administração		
	311	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	7.326,91
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 007	C.D.H.U.	
	313	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
		4.5.90.92.00	CONSTUITIÇÃO OU AUMENTO. DE CAPITAL DE EMPRESA	F.R.:00100
		01	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	C.D.H.U.	
02 02 02		Setor Ensino Fundamental		
	309	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	23.329,76
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 05 02		Setor Fundo M. de Assistência Social		
	312	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 011	P.A.I.F.	
02 06 02		Setor Praças Públicas		
	310	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS	9.264,98
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 036	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **39.921,65**

Superávit **3.000,00**

Câmara Municipal de Zacarias

PROTOCOLO GERAL 85/2018
Data: 19/11/2018 - Horário: 11:03
Administrativo

02	05	02	Setor Fundo M. de Assistência Social	
	190	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita do Município

BENILSON GOMES COSTA
Procurador jurídico

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a)

Cumpre-nos encaminhar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 056/2018, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;

O presente projeto de lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.326,91 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais noventa e um centavos), referente a devolução recursos do convenio de nº 264/2018, com CDHU para realização de projeto de 60 unidades; o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente a contrapartida do Banco do Povo; o valor de R$ 23.329,76 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), referente a devolução de rendimento do melhor caminho da Educação aquisição de ônibus escolar; o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), refere-se a vencimentos de funcionário do CRAS com convênio federal; já o valor de R$ 9.264,98 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a devolução de convênio do CDHU – Processo SH de nº 492/05/2014, Construção de Praça.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta casa de Leis, e solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Zacarias
Nesta